



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 019/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova os critérios para o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Doutorado.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, via *ad referendum* em 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – As avaliações dos candidatos para o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica compreendem:

1. Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes/CNPq (lattes.cnpq.br) do candidato, de caráter classificatório.
2. Etapa 2: Avaliação do Plano de Curso. De natureza eliminatória.

Art. 2º – Na Análise do Curriculum Vitae dos Candidatos é avaliado o grau de adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa pretendidas, a formação acadêmica, atuação profissional e sua produção científica e técnica na área, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

Parágrafo Primeiro: para efeito de avaliação, somente serão pontuadas, com base no Anexo I, as atividades do Currículo Lattes devidamente comprovadas. O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto
Coordenador Adjunto



Anexo I – Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Vitae

Item	Edital	Qtde	Pontos
1. Formação acadêmica/titulação (pontuação acumulativa) – MÁXIMO DE 50 PONTOS			
1.1 Especialização em áreas afins ao PPGEL (até o limite de 01 uma especialização)	8		0
1.2 Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins ao PPGEL ou declaração de curso informando o percentual da carga horária total cumprida pelo aluno. A nota do aluno será computada multiplicando 0,2 pelo percentual da carga horária integralizada. (Máximo de 20 pontos)	20		0,00
1.3 Participação em Programa de Mobilidade Externa Estudantil Internacional (até o limite de 4 pontos). Incluir documentação comprobatória do término da atividade	2/semestre		0
1.4 Disciplinas cursadas no PPGEL nos últimos 5 anos com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 6 disciplinas com exceção de Estudo Orientado)	5/disciplina		0
1.5 Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação <i>strictu-sensu</i> nos últimos 5 anos, em áreas afins ao PPGEL, com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 2 disciplinas)	5/disciplina		0
Subtotal (limitado a 50 pontos):			0,00
2. Experiência Profissional – MÁXIMO DE 25 PONTOS			
2.1 Atuação profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 4 pontos).	2/semestre		0
2.2 Docência, no ensino superior nos últimos 5 (cinco) anos, em áreas afins ao PPGEL (limitado a 8 pontos).	3/semestre		0
2.3 Docência, no ensino técnico ou profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 4 pontos).	2/semestre		0
2.4 Estágio Docência em áreas afins ao PPGEL (limitado a 4 pontos). Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES.	1/semestre		0
2.5 Participação em projeto de pesquisa aprovado por agencias de fomento em áreas afins ao PPGEL como aluno de Iniciação Científica. Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES ou agências de Fomento.	4/semestre		0
2.6 Participação em projetos de extensão ou desenvolvimento tecnológico aprovado por agencias de fomento em áreas afins ao PPGEL como aluno de Extensão. Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES ou agências de Fomento.	2/semestre		0
2.7 Participação em bancas de trabalho de conclusão (limitado a 4 pontos). Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES.	2/banca		0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



2.8 Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional (limitado a 6 pontos).	2/apresentação	0
Subtotal (limitado a 25 pontos):		0
3 Produção Científica e Técnica na área de Engenharias e Ciências Exatas– MÁXIMO DE 25 PONTOS		
3.1 Artigos completos, aceitos ou publicados área de Engenharia IV, classificação qualis vigente. A1-A4.	8/artigo	0
3.2 Artigos completos, aceitos ou publicados área de Engenharia IV, classificação qualis vigente. B1-B4.	4/artigo	0
3.3 Livros publicados com ISBN (Máximo de 10 pontos).	10/livro	0
3.4 Capítulos de livros publicados com ISBN (Máximo de 9 pontos).	3/capítulo	0
3.5 Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais. É necessário enviar o trabalho completo e a comprovação de publicação.	3/trabalho	0
3.6 Resumos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais ou Artigos completos aceitos ou publicados sem classificação qualis na área de Engenharia IV (máximo de 6 pontos). É necessário enviar o resumo completo e a comprovação de publicação.	1/resumo	0
3.7 Patentes depositadas (2/patente) e concedida (6/patente) (máximo de 10 pontos).	2/patente	0
Subtotal (limitado a 25 pontos):		0
Total (limitado a 100 pontos)		0,00



Emitido em 30/10/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 215/2023 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.043298/2023-66)

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 15:36)
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
COORDENADOR DE CURSO
PPGEL (13.28)
Matrícula: ###183#1

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 10:45)
MIGUEL DE BRITO GUIMARÃES NETO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **f57e96263a**